



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 128/2025

Desafeta Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 07, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetado o Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 07, situado entre a Rua Brasília, Rua Londrina, Rua Jacarezinho, Rua Alagoas e Rua Pará do Loteamento denominado “Parque das Imbauvas”, no Bairro Imbauvas, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, com área de 5.102,41m² (cinco mil cento e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados) de propriedade do Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme constante da Matricula nº 23.291, passando a área desafetada da condição primitiva de bem de “Área Verde”, para a categoria de bem dominical, conforme mapas e memoriais descritivos em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 128/2025

Respeitosamente, cumprimos Vossa Excelência e os Eminentes Vereadores desta Veneranda Casa Legislativa, ensejo em que nos permitimos, com a especial vênua, usando das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica deste Município, encaminhar a esta respeitável Câmara Municipal, para a devida apreciação o Projeto de Lei nº 128/2025, que “Desafeta Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 07, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências”.

Cumpramos ressaltar que a área objeto do presente projeto de lei será desafeta da condição de “área verde”, para a condição de bem dominical e será destinado a construção de casas populares.

Deste modo, solicita-se que a matéria seja recebida e distribuída às respectivas comissões de vereadores e demais distintos edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas as devidas análises e deliberações, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação em regime de urgência.

Por fim, destaca-se que a justificativa e documentos que acompanham o projeto de lei evidenciam os motivos, finalidades e pertinentes aspectos jurídicos e legais da proposição em evidência.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL



CNM: 085191.2.0023291-33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
Rua Afonso Arrechea, nº 319 - CNPJ: 27.305.109/0001-93 - Fone: (46) 3563-1630

Terezinha Viana Pereira Frasson

Agente Delegada
CPF: 494.366.789-91

MATRÍCULA Nº

23.291

FICHA 01

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **LOTE URBANO Nº 02** (dois) da **QUADRA Nº 07 (SETE) "Área Verde"**, situado entre as Rua Brasília; Rua Londrina; Rua Jacarezinho; Rua Alagoas e Rua Pará, do Loteamento denominado "Parque das Imbaúvas" no Bairro Imbauvas, nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio do sudoeste-Pr, com a área de **5.102,41m²** (cinco mil, cento e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Tem seu início no vértice a Noroeste da área, segue nos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Az 265°12'15", na distância de 115,00m, confrontando com a Rua Jacarezinho, Az 236°35'29", na distância de 74,04m, confrontando com a Rua Londrina, Az 175°12'15", na distância de 43,54m, confrontando com a Rua Brasília, Az 265°12'15", na distancia de 50,00m, confrontando com a Rua Pará, Az 175°12'15", na distância de 79,00m, confrontando com a Rua Alagoas, chegando ao ponto onde teve inicio a presente descrição, com indicação fiscal sob nº 10.04.001.0007.0002.1.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** - Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 1431, centro, CEP: 85710-000, Santo Antônio do Sudoeste-PR, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Percy Schreiner, 158, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, portador da CI.RG-PR nº 6.263.201-1 e inscrito no CPF nº 020.697.089-77.

TÍTULO AQUISITIVO: Oriundo da FUSÃO dos lote 02, matricula: 23.282-AV:01-MT:23.282; lote 01, matricula 13.891-AV:13.891 e lote 02 da quadra 24, matricula 23.171-AV: 02-MT:23.171. Obs. O imóvel desta matricula encontra-se protocolado sob nº.80.388, fls:27, do Livro 01-U, de: 27/10/2025.Funrejus R\$2,08, conforme guia nº 14000000012231013. Custas: 30,00 VRC R\$: 8,31; Fundep R\$2,08; ISS R\$0,25, Selo R\$1,00. de Fiscalização: SFRII.bJC3P.jUzozj-2AyaF.1101q. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em: 27 de outubro de 2025.

Robson da Silva Santos - Escrevente Substituto

tvpf

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel de todo o conteúdo da **Matricula nº 23291**, do Liv. 02 deste Ofício, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Independente de certificação específica por parte do oficial tendo a validade de 30 dias conforme Art. 19 § 11 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/ PR. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-PR, 30 de outubro de 2025.

- ☐ Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada
☐ Robson da Silva Santos - Escrevente Substituto
☐ Mateus Henrique Viana Frasson - Escrevente Substituto

Custas: Certidão. R\$ 0,00 (0 VRC), Selo Funarpen R\$ 0,00, Funrejus R\$ 0,00, Fundep R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, Buscas: R\$ 0,00, Total. R\$ 0,00.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.bJA3P.jUzozj-
pA5aF.1101q
<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº
23.291

SEGUIE NO VERSO

N.M.



L152-C

Q24

Rua Jacarezinho (antiga "J")

20,00m

15,00m

Rua Alagoas

Q7

L2

175°12'15"=79,00m

265°12'15"=115,00m

Az 236°35'29"=74,04m

Rua Londrina

Rua Curitiba

Q10

175°12'15"=43,54m

265°12'15"=50,00m

Rua Pará

15,00m

15,00m

Rua Brasília

Q11

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste - PR

28 SET. 2025

Cadastro e Tributação
Elionete K. de Silva Castiglioni
Dir. Departamento de Tributação

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Imóvel

LOTE N.º 2

QUADRA N.º 7

ÁREA = 5.102,41m

Escala

1 : 1.000

Data

Junho de 2025

Projeto

MORADIA PARQUE DAS IMBAÚVAS

Resp. Técnico

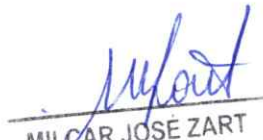
Milcar José Zart

Téc. Indústria 2º Grau - Estradas
Reg. CFT 2202026096
CRT - 4º Reg. PR/SC

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **LOTE URBANO Nº 02**(dois) da **QUADRA Nº 07** (sete) “Área verde” situado entre as Ruas Brasília, Rua Londrina, rua Jacarezinho, rua Alagoas e rua Pará do conjunto Habitacional denominado “Moradias Parque das Imbaúvas”, na planta geral desta cidade e Comarca, com área de 5.102,41m² (cinco mil cento e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados) oriundo da FUSÃO do lote 02 com área de 3.750,00m², com o lote nº 7 com área de 200,00m² e lote nº 02 da quadra nº 24 com área de 1.152,41m² e que de ora em diante passam a denominar-se unicamente lote nº 02 da quadra nº 07 com ao seguintes limites e confrontações: Tem seu início no vértice a Noroeste da área, segue nos seguintes azimutes, distâncias e confrontações; Az 265°12'15", na distância de 115,00m, confrontando com a rua Jacarezinho, Az 236°35'29", na distância de 74,04m, confrontando com a rua Londrina, Az 175°12'15", na distância de 43,54m, confrontando com a rua Brasília, Az 265°12'15", na distância de 50,00m confrontando com a rua Pará, Az 175°12'15", na distância de 79,00m, confrontando com a rua Alagoas, chegando ao ponto aonde teve início a presente descrição.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 25 de Junho de 2.025


MILCAR JOSÉ ZART
TEC INDUSTRIAL ESTRADAS
REG CFT 2202026096
REGIAO CRT 04

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste PR

28 SET. 2025


Ondasino e Tributação
Elenor K. de Silva Castiglioni
Dir. Departamento de Tributação



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504712718

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a) _____
MILCAR JOSE ZART
 Título profissional: **TÉCNICO EM ESTRADAS**
 Empresa contratada: **MILCAR JOSE ZART E CIA LTDA**
 Registro: 16689020010
 Registro: 08997905000190
 CNPJ: 08.997.905/0001-90

2. Contratante _____
 Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**
 Logradouro: **AVENIDA Avenida Brasil**
 Complemento: **Edifício Banco do Brasil 2º andar**
 Cidade: **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**
 País: **Brasil**
 Telefone: **(46) 3560-8000**
 Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 2.000,00**
 Ação Institucional: **NENHUM**
 Email: **felipe.engenharia@pmsas.pr.gob.br**
 Celebrado em:
 Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 CPF/CNPJ: **75.927.582/0001-55**
 Nº: **1431**
 Bairro: **centro**
 UF: **PR**
 CEP: **85710000**

3. Dados da Obra/Serviço _____
 Logradouro: **AVENIDA Avenida Brasil**
 Complemento: **Edifício Banco do Brasil 2º andar**
 Cidade: **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**
 Telefone: **(46) 3560-8000**
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.067880 Longitude: -53.726074**
 Data de Início: **03/07/2025**
 Finalidade: **Urbana**
 Email: **felipe.engenharia@pmsas.pr.gob.br**
 Previsão de término: **07/07/2025**
 Nº: **1431**
 Bairro: **centro**
 UF: **PR**
 CEP: **85710000**
 Proprietário(a): **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**
 CPF/CNPJ: **75.927.582/0001-55**

4. Atividade Técnica _____
 13 - PROJETO
 15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3103 - REMEMBRAMENTO
 15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO
 Quantidade
 5.102,410
 5.102,410
 Unidade
 m²
 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações _____
 TOPOGRÁFICO: Remembramento dos lotes 2 da quadra 24, lote 1 da quadra 7 e lote 2 da quadra 7 formando unicamente lote 1, Desmembramento do lote nº 1 formando os lotes 1,02,03,04,05,06,07,08,09, e 10 da quadra 7

6. Informações Adicionais _____
 Valor do TRT: **R\$ 64,89**
 Registrada em: **03/07/2025**
 Pago em: **03/07/2025**
 Boleto: **8251303981**

7. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **MILCAR JOSE ZART**
 CPF: **166.890.200-10**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**
 CNPJ: **75.927.582/0001-55**

